

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Número: 19/2017

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **Sessão Ordinária de dezembro**, a realizar no próximo dia **21 de dezembro**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 11 de Dezembro de 2017

O Presidente

Assinatura ilegível

António Ramos Preto

EDITAL

Número: 20/2017

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1 do Artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, faz público o teor das deliberações tomadas pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua Sessão Ordinária de Dezembro de 2017, realizada 21 de dezembro de 2017:

- 1. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Ano 2018 (Proposta n.º 452/2017)”*;
- 2. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Lançamento da Derrama – Ano 2018 (Proposta n.º 453/2017)”*;
- 3. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Participação do Município no IRS – Ano 2018 (Proposta n.º 454/2017)”*;
- 4. Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Grandes Opções do Plano para o Ano 2018 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Ações Municipais) (Proposta n.º 455/2017)”*;

5. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“Orçamento Ordinário para o Ano 2018 (Proposta n.º 456/2017)”*;
6. **Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A. relativa a *“SIMAS – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano 2018 (Proposta n.º 457/2017)”*;
7. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Plano Diretor Municipal da Amadora – Alteração ao Regulamento – Após Consulta Pública (Proposta nº 444/2017)”*;
8. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado com a Junta de Freguesia das Águas Livres – Alteração (Proposta n.º 494/2017)”*;
9. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências Celebrado com a Junta de Freguesia da Venteira – Alteração (Proposta n.º 495/2017)”*;
10. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia das Águas Livres – Alteração (Proposta n.º 496/2017)”*;
11. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alfragide – Alteração (Proposta n.º 497/2017)”*;
12. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Encosta do Sol – Alteração (Proposta n.º 498/2017)”*;
13. **Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Falagueira/Venda Nova – Alteração (Proposta n.º 499/2017)”*;

14. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Mina de Água – Alteração (Proposta n.º 500/2017)”*;

15. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Acordo de Execução Relativo a Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Venteira – Alteração (Proposta n.º 501/2017)”*;

16. Aprovada por maioria a proposta da C.M.A. relativa a *“Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza em Diversas Instalações Municipais – Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais e da Atualização Extraordinária do preço do Contrato (Proposta n.º 503/2017)”*;

17. Aprovada por unanimidade a proposta da C.M.A. relativa a *“Projeto de Revisão ao Código Regulamentar do Município da Amadora (Título XIX) (Proposta n.º 449/2017)”*;

18. Reprovada por maioria a moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU referente a *“Em defesa do interior e da fileira agro-florestal, por um combate eficaz à desertificação e aos fogos florestais”* (Moção n.º 04/AMA/2017);

19. Aprovado por unanimidade o voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do BE e subscrito pelas restantes forças políticas representadas na Assembleia Municipal, referente a *“Pelo Falecimento de Zé Pedro”* (Voto de Pesar n.º 09/AMA/2017);

20. Aprovado por maioria o voto de pesar apresentado pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS-PP referente a *“Pelo Falecimento de Belmiro Azevedo”* (Voto de Pesar n.º 10/AMA/2017);

21. Reprovada por maioria a recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do BE referente a *“Assinalar institucionalmente os dias internacionais de promoção dos Direitos Humanos”* (Recomendação n.º 07/AMA/2017).

Amadora, 22 de Dezembro de 2017

O Presidente
Assinatura ilegível
António Ramos Preto

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **82.189.962,34 €**.

O Vereador Vítor Ferreira deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

- . Receita relativa a **Averbamentos de Ocupação de Espaço Público**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **30,25 €**;
- . Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **606,77 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **1.484,53 €**;
- . Receita relativa a **Plantas/Averbamentos/Fichas Técnicas – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **2.424,01 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **719,48 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Utilização – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **10.597,06 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **49.479,00 €**;
- . Receita relativa a **Licenças de Construção, Alterações e Prorrogações de Prazo – Particulares** referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **2.841,14 €**;
- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Processos de Urbanismo – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **977,82 €**;

- . Receita relativa a **Apreciação de Pedidos de Processos de Urbanismo – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **4.188,75 €**;

- . Receita relativa a **Taxas de Infraestruturas Urbanísticas - Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **1.590,08 €**;

- . Receita relativa a **Dísticos de Estacionamento**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **266,40 €**;

- . Receita relativa a **Táxis**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **65,22 €**;

- . Receita relativa a **Inspeção de Elevadores**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **19.042,50 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referentes a Instalação e Modificação de Estabelecimento – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **338,69 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Tratamento das Informações referentes a Instalação e Modificação de Estabelecimento – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **539,62 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **528,20 €**;

- . Receita relativa a **Licenciamento Zero – Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Tratamento das Informações da Mera Comunicação Prévia – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **1.056,40 €**;

- . Receita relativa a **Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Particulares**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **54,48 €**;

- . Receita relativa a **Taxas de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e Semipúblico Municipal – Empresas**, referente ao mês de **dezembro de 2017**, no valor de **444,24 €**;

- . Relação de **Licenças de Construção**, referente ao mês de **dezembro de 2017** (n.ºs **26, 29 e 30**);
- . Relação de **Licenças de Construção - Alterações**, referente ao mês de **dezembro de 2017** (n.ºs **27 e 28**);
- . Relação de **Licenças de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **dezembro de 2017** (n.º **31 e 32**);
- . Relação de **Licenças de Restauração**, referente ao mês de **dezembro de 2017** (n.º **63**);
- . Relação de **Licenças de Utilização**, referente ao mês de **dezembro de 2017** (n.ºs **54 a 62**).

DELIBERAÇÕES

PROC. N.º 68073/16 (REQ. 100354/16) – REQUERENTE: NEXTPLACE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 13/79 – INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVA A ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

O pedido de informação prévia requerido pela NEXTPLACE – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA e relativo a alteração à licença da operação de loteamento, titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 13/79, incidente sobre o lote designado como “Centro Comercial”, de acordo com a planta de síntese e nos termos da Informação Técnica dos serviços, de 24.10.2017, do DAU.

PROC. N.º 143-PL/89 (REQ. N.º 49283/17) – REQUERENTE: SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERTOFIL, LDA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por maioria.

O pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 4/97, requerida por SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES FERTOFIL, LDA.

CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de uma verba para o Agrupamento de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa, no valor total de 13.050,00 €, e nos termos da informação n.º 91038, de 09.11.2017, do DEDS/DIE.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO COM A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL RELATIVO AO PÓLO DE ENSINO DA AMADORA – APOIO (ANO LETIVO 2017/2018).

Aprovada, por unanimidade.

1. Disponibilizar um (a) auxiliar de ação educativa, com o mesmo horário.
2. A descentralização de verba no montante global de 2.500,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, e relativo ao ano letivo 2017/2018, com vista à manutenção do telefone e fax, manutenção e renovação dos instrumentos musicais e realização do espetáculo anual dos alunos do Pólo de Música da Amadora, e nos termos constantes do quadro da Informação n.º 94632, de 21.11.2017, DEDS/DIE.

Orçamento Previsional para o ano letivo 2017-2018

| Descrição das despesas | Orçamento | Execução |
|-------------------------------|-------------------|-----------------|
| Comunicações | 350,00 € | |
| Espetáculo | 250,00 € | |
| Consumíveis | 100,00 € | |
| Manutenção de Instrumentos | 1.800,00 € | |
| TOTAL | 2.500,00 € | |

IPSS GESTORAS DAS CRECHES MUNICIPAIS – ANO LETIVO 2017/2018 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A transferência de verba para as IPSS's gestoras das Creches Municipais, no montante total de 118.182,48 €, e nos termos constantes da informação n.º 96351, de 27.11.2017, do DEDS.
2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após aprovação da 10.ª Modificação.

| INSTITUIÇÕES PARCEIRAS | CONTRIBUINTE | VALOR |
|--|---------------------|---------------------|
| ABCD – Associação Cultura e Desporto da Brandoa | 501 827 838 | € 10 399,60 |
| SFRAA – Sociedade Filarmónica Recreio Artístico da Amadora | 501 412 506 | € 12 381,92 |
| AFID - Fundação AFID Diferença | 507 367 111 | € 17 353,08 |
| CEBESA – Centro de Bem Estar Social da Amadora | 500 849 234 | € 17 619,56 |
| SCMA – Santa Casa da Misericórdia da Amadora | 501 938 206 | € 19 592,00 |
| CASAL POPULAR – Associação Vencer Casal Popular da Damaia | 501 836 071 | € 40 836,32 |
| | | € 118 182,48 |

PROGRAMA “APRENDER&BRINCAR” ATIVIDADES DE APOIO À FAMÍLIA ANO LETIVO 2017/2018 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA ENTIDADES PARCEIRAS – 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba correspondente à 1.ª tranche do ano letivo 2017/2018, para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar – Programa de Atividades de Componente de Apoio à Família, no montante total de 61.696,00 €, nos termos do quadro constante da Informação n.º 97154, de 29.11.2017, do DEDS/DAFA.

| Entidades | Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFÂNCIA | | | Nº CRIANÇAS 1.º CICLO | | Valor Descentralizar |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| | € 14,00/mês x 4 meses | € 100,00/mês x 4 meses | € 75,00/mês x 4 meses | € 100,00/mês x 4 meses | € 75,00/mês x 4 meses | |
| SCMA | 362 | 3 | 0 | 0 | 7 | € 23 572,00 |
| | € 20 272,00 | € 1 200,00 | 0 | 0 | € 2 100,00 | |
| ABCD | 158 | 3 | 0 | 1 | 0 | € 10 448,00 |
| | € 8 848,00 | € 1 200,00 | 0 | € 400,00 | 0 | |
| CEBESA | 93 | 0 | 0 | 5 | 0 | € 7 208,00 |
| | € 5 208,00 | 0 | 0 | € 2 000,00 | 0 | |
| SFRAA | 81 | 0 | 0 | 0 | 0 | € 4 536,00 |
| | € 4 536,00 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| Amigos Damaia | 28 | 2 | 0 | 0 | 0 | € 2 368,00 |
| | € 1 568,00 | € 800,00 | 0 | 0 | 0 | |
| Moinho Juventude | 19 | 1 | 0 | 0 | 0 | € 1 464,00 |
| | € 1 064,00 | € 400,00 | 0 | 0 | 0 | |
| Ass. Pais Venteira | 57 | 1 | 0 | 2 | 0 | € 4 392,00 |
| | € 3 192,00 | € 400,00 | 0 | € 800,00 | 0 | |
| Casal Popular | 18 | 1 | 0 | 4 | 0 | € 3 008,00 |
| | € 1 008,00 | € 400,00 | | € 1 600,00 | 0 | |
| Total: € 56 996,00 | | | | | | |

| Entidades | Nº CRIANÇAS JARDIM DE INFÂNCIA | | | Nº CRIANÇAS 1.º CICLO | | Valor Descentralizar |
|---------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|----------------------|
| | € 14,00/mês x 4 meses | € 100,00/mês x 4 meses | € 75,00/mês x 4 meses | € 100,00/mês x 4 meses | € 75,00/mês x 4 meses | |
| J. F. F. Venda Nova | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | € 1 500,00 |
| | 0 | 0 | 0 | 0 | € 1 500,00 | |
| J.F Mina D'Água | 50 | 0 | 0 | 1 | 0 | € 3 200,00 |
| | € 2 800,00 | 0 | 0 | € 400,00 | 0 | |
| Total: € 4 700,00 | | | | | | |

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES DE CÂMARA PARA O ANO DE 2018.

Aprovada, por unanimidade.

A realização das reuniões ordinárias para o ano de 2018, nas datas constantes do quadro infra:

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho |
|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| 10 | 7 | 7 | 4 | 2 | 6 |
| 24 | 21 | 21 | 18 | 16 | 20 |
| 31 (Pública) | 28 (Pública) | 28 (Pública) | 26 (Pública) | 30 (Pública) | 27 (Pública) |
| Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 4 | | 5 | 3 | 7 | 5 |
| 18 | | 19 | 17 | 21 | 19 |
| 25 (Pública) | 29 (Pública) | 26 (Pública) | 31 (Pública) | 28 (Pública) | 19 (Pública) |

SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PESADA DE 19 TONELADAS, COM SUPERESTRUTURA DE LIMPEZA/DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTOS, COM SISTEMA DE RECICLAGEM, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA – ADJUDICAÇÃO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), através dos quais:

a) Adjudicou o procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição de uma viatura pesada de 19 toneladas, com superestrutura de limpeza/desobstrução de esgotos, com sistema de reciclagem, à empresa CERTOMA – Comércio Técnico de Máquinas, Lda., pelo valor de 347.500,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de entrega de 29 (vinte e nove) dias;

b) Aprovou a celebração do contrato escrito.

SIMAS - EMPREITADA DESTINADA À REMODELAÇÃO/INSTALAÇÃO DO COLECTOR UNITÁRIO NA RUA DA PÃIA E RUA DR. ABEL VARZIM, NA FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL, NO CONCELHO DA AMADORA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria.

Ratificar o ato praticado pelo Conselho de Administração dos SIMAS e relativo à ratificação da ordem de suspensão dos trabalhos realizados na empreitada de obras públicas, destinada à remodelação/instalação do coletor unitário na Rua da Paiã e Rua Dr. Abel Varzim, na freguesia da Encosta do Sol, concelho da Amadora.

SIMAS - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDES DOMÉSTICAS E UNITÁRIAS NO CONCELHO DA AMADORA, ANOS DE 2015 A 2017” - CP75/2015 - ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA E DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a alteração da nomeação do Eng.º Bernardo Luz Aboim como Coordenador de Segurança em Obra e de Diretor de Fiscalização de Obra pelo Eng.º Gonçalo Machado, no âmbito da empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes domésticas e unitárias no Concelho da Amadora, nos anos de 2015 a 2017.

SIMAS - EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS DESTINADA À “REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PORTO SALVO – BAIRRO AUTO CONSTRUÇÃO – OEIRAS ” – ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, pelos quais:

1. Proferiu ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada n.º 116/2016 de 27 de dezembro de 2016, destinada à Remodelação da Rede de Abastecimento de Água em Porto Salvo – Auto Construção – Oeiras, à firma “Mafragua, Lda.”, sendo o regime de retribuição do empreiteiro por série de preços, pelo valor de 247.520,41 € acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 9 (nove) meses, e de acordo com a informação INT-SIMAS/2017/926 – Unidade de Fiscalização, de 31.11.2017;

2. Aprovou a redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro a 10% do valor dos trabalhos executados libertando-se o valor do saldo remanescente, e a redução do cabimento e do compromisso financeiro, para o montante de 238.624,50 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 15/CP/16), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO, LEALDADE E CORREÇÃO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 440/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de multa, no valor de 136,00 €.

PROCESSO DISCIPLINAR (N.º 5/RF/17), INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DO DEVER DE ZELO.

Aprovada, por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador identificado no primeiro considerando da proposta n.º 468/2017, tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a sanção disciplinar de suspensão de 40 (quarenta) dias, suspensão pelo período de 2 (dois anos).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E O GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA/CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA.

Aprovada, por maioria.

A minuta de protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e o Gabinete Nacional de Segurança/Centro Nacional de Cibersegurança.

REABILITA + - PROCESSO N.º 25/2016.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1922, de 16.10.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pela proprietária do imóvel sito na Rua Óscar Monteiro Torres, n.º 38 e 40, tornejando para a Rua Florbela Espanca, n.º 2, 4 e 6, na freguesia da Falagueira – Venda Nova, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 109.157,73 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 21.831,55 €.

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 12/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 1832, de 02.10.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Praça do Comercio, N.º 14, na freguesia de Alfragide, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 12.909,82 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 2.581,96 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 35/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2039, de 27.10.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida D. José I, Nº 61, na freguesia de Águas Livres, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 4.837,60 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 967,52 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 37/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2006, de 24.10.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Avenida Pedro Álvares Cabral, Nº 29, na freguesia de Mina de Água Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 14.821,92 €;

– Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.964,38 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – APOIO À AQUISIÇÃO DE AUTOCARRO.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir um apoio à Junta de Freguesia de Alfragide no valor de 116.850,00 €, para aquisição de um autocarro, conforme proposta da Junta de Freguesia.

PROJETO DE REVISÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DA AMADORA (TÍTULO XIX).

Aprovada, por unanimidade.

1. A revisão do Título XIX - Da utilização do Complexo Desportivo Municipal Monte da Galega, do Código Regulamentar do Município da Amadora, bem como a alteração da Tabela de Tarifas do Município da Amadora, no que respeita ao Complexo Desportivo;
2. A submissão do Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA, PARA A UTILIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DO MONTE DA GALEGA.

Aprovada, por unanimidade.

O Protocolo a Celebrar entre o Município da Amadora e a Associação de Futebol de Lisboa, para utilização do Complexo Desportivo do Monte da Galega.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A AJPAS – ASSOCIAÇÃO DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DE SAÚDE E O MUNICÍPIO DA AMADORA, NO ÂMBITO DO PROJETO “RASTREAR PARA PREVENIR 2”.

Aprovada, por unanimidade.

A minuta de Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e Saúde, no âmbito do Projeto “Rastrear para Prevenir 2”.

PROGRAMA AMASÉNIOR LAZER: PROJETO IDENTIDADES – APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA – ANO LETIVO 2017/2018.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de participação financeira à AAESTC, no montante de 5.000,00 €, para prossecução do projeto Amasénior Lazer – Identidades, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 89128, de 03.11.2017, do DEDS/DIS.

CERIMÓNIA DE CONDECORAÇÃO DOS MELHORES AGENTES DESPORTIVOS DA AMADORA 2017.

Aprovada, por unanimidade.

A realização da Cerimónia de Condecoração dos Melhores Agentes Desportivos da Amadora 2017, com a atribuição do Troféu Prestígio Amadora Desporto, às seguintes personalidades:

1. Fernando Santos – Futebol;
2. Simão Morgado – Natação.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA 43.ª CORRIDA SÃO SILVESTRE DA AMADORA/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, de modo a assegurar o apoio financeiro, material e logístico à organização da Corrida de São Silvestre da Amadora;

2. A atribuição do apoio financeiro no valor de 90.000,00 €, ao Desportivo Operário do Rangel, para pagamento das despesas inerentes à organização da 43.ª Edição da Corrida de São Silvestre da Amadora, nos termos e condições do n.º 2 da informação n.º 94050, de 20.11.2017, do DEDS.

LINHA MUNICIPAL DE SAÚDE – APOIO A PARCEIRO – 3.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A transferência de comparticipação municipal, no valor de 2.000,00 € à Associação de Socorros Médicos “O Vigilante”, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado para a prossecução da Linha Municipal de Saúde, nos termos e para os efeitos da Informação n.º 92859, de 15.11.2017, do DESDS/DIS.

REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO (RICD) – PROJETO “MUNICÍPIOS RUMO A 2030”.

Aprovada, por unanimidade.

A Declaração de intenção em associar-se ao Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF) no projeto “Municípios rumo a 2030: campanha para a promoção e implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”, a apresentar para cofinanciamento do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2017 – 10.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações aos citados documentos previsionais de gestão para o ano 2017 (10.ª Modificação).

2. Dar conhecimento à Assembleia Municipal do teor da presente deliberação.

JOGOS JUVENIS ESCOLARES 2016/2017 – APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição da verba no valor total de 16.500,00 € às escolas intervenientes na 30.ª Edição dos Jogos Juvenis Escolares da Amadora 2016/2017, e nos termos constantes do quadro da informação n.º 97122, de 29.11.2017, do DEDS/DD.

| Quadro 2 – Apuramento de Apoio Financeiro por Participação e Organização | | | | | |
|--|------------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|-------------------|
| Escolas | Nº Participações | Nº Organizações | Total Participações Organizações | Transportes | TOTAL |
| EB 2,3 Alfoanelos | 18 | - | 537,31€ | 180,00€ | 717,31€ |
| EB 2,3 Almeida Garrett | 22 | - | 656,71€ | 180,00€ | 836,71€ |
| EB 2,3 Cardoso Lopes | 19 | - | 567,16€ | 180,00€ | 747,16€ |
| EB 2,3 Francisco M Melo | 17 | - | 507,46€ | 180,00€ | 687,46€ |
| EB 2,3 J. Cardoso Pires | 23 | - | 686,56€ | 180,00€ | 866,56€ |
| EB 2,3 Miguel Torga | 9 | - | 268,65€ | 180,00€ | 448,65€ |
| EB 2,3 Pedro d'Orey Cunha | 15 | - | 447,76€ | 180,00€ | 627,76€ |
| EB 2,3 Roque Gameiro | 17 | 1 * | 846,37€ | 180,00€ | 1.026,37€ |
| EB 2,3 Sophia M. Breyner A. | 21 | 0,5 * | 796,32€ | 180,00€ | 976,32€ |
| ES Amadora | 18 | 1 | 876,22€ | - | 876,22€ |
| ES D. João V | 18 | - | 537,31€ | 180,00€ | 717,31€ |
| ES Dr. Azevedo Neves | 24 | 4 | 2.072,05€ | 180,00€ | 2.252,05€ |
| ES Fernando Namora | 26 | 2 | 1.453,93€ | 180,00€ | 1.633,93€ |
| ES Mães d' Água | 13 | 2 | 1.065,88€ | 180,00€ | 1.245,88€ |
| ES Seomara C Primo | 21 | 6 | 2.660,31€ | 180,00€ | 2.840,31€ |
| Total | 281 | 16,5 | 13.980,00€ | 2.520,00 | 16.500,00€ |
| Escolas participantes sem financiamento | | | | | |
| Colégio de Alfragide | 4 | | | | |
| E Luis Madureira | 11 | | | | |
| EP Gustave Eiffel | 6 | | | | |

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – ANO LETIVO 2017/2018 – 1ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização da 1.ª tranche da verba para os parceiros, no âmbito do protocolo de colaboração do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), no montante total de 99.189,00 €, e nos termos do quadro constante da Informação n.º 97012, de 28.11.2017, do DEDS/DIE.

| Parceiro | 1º TRIMESTRE | | | | | | | | NIF |
|--------------------------------------|--------------------|-------------|-----------------------|--------------------|----------------------|-----------------------------|-----------------|--------------------|-----------|
| | Nº Alunos (Nov.17) | Valor Aluno | Valor Aluno/ material | VALOR TOTAL alunos | VALOR TOTAL material | Faltas (jun, set, out 2017) | ACERTO | RECEBER 1ºT | |
| ABCD | 823 | 16,20 € | 3,20 € | 13.332,60 € | 2.633,60 € | 0 | 0,00 € | 15.966,20 € | 501827838 |
| Ass. Moinho da Juventude | 60 | 16,20 € | 3,20 € | 972,00 € | 192,00 € | 1 | 5,80 € | 1.158,20 € | 501837825 |
| Ass. Pais e Amigos das Crianças Mina | 122 | 16,20 € | 3,20 € | 1.976,40 € | 390,40 € | 0 | 0,00 € | 2.366,80 € | 501927565 |
| Ass. Pais EB1 Artur Martinho Simões | 175 | 16,20 € | 3,20 € | 2.835,00 € | 560,00 € | 0 | 0,00 € | 3.395,00 € | 504371177 |
| Ass. Pais EB1 Venteira | 369 | 16,20 € | 3,20 € | 5.977,80 € | 1.180,80 € | 17 | 98,60 € | 7.060,00 € | 502734418 |
| Casal Popular Damaia | 361 | 16,20 € | 3,20 € | 5.848,20 € | 1.155,20 € | 0 | 0,00 € | 7.003,40 € | 501836071 |
| CEBESA | 427 | 16,20 € | 3,20 € | 6.917,40 € | 1.366,40 € | 4 | 23,20 € | 8.260,60 € | 500849234 |
| Santa Casa da Misericórdia | 1497 | 16,20 € | 3,20 € | 24.251,40 € | 4.790,40 € | 1 | 5,80 € | 29.036,00 € | 501938206 |
| SFRAA | 250 | 16,20 € | 3,20 € | 4.050,00 € | 800,00 € | 1 | 5,80 € | 4.844,20 € | 501412506 |
| Junta Freg. Águas Livres | 712 | 16,20 € | 3,20 € | 11.534,40 € | 2.278,40 € | 9 | 52,20 € | 13.760,60 € | 510832709 |
| Junta Freg. Falagueira-Venda Nova | 150 | 16,20 € | 3,20 € | 2.430,00 € | 480,00 € | 1 | 5,80 € | 2.904,20 € | 510833101 |
| Junta Freg. Mina de Água | 177 | 16,20 € | 3,20 € | 2.867,40 € | 566,40 € | 0 | 0,00 € | 3.433,80 € | 510833330 |
| TOTAIS | 5123 | | | 82.992,60 € | 16.393,60 € | 34 | 197,20 € | 99.189,00 € | |

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - MATERIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2017/2018 – ACERTO DE VERBAS.

Aprovada, por unanimidade.

1. A descentralização do total de 7.334,25 €, relativa ao acerto de verbas descentralizadas para os agrupamentos de escolas e no âmbito da ação social escolar para o ano letivo de 2017/2018 (1.ª tranche), e nos termos da informação n.º 97323, de 29.11.2017, do DEDS/DAFA.
2. A devolução do valor total de 1.500,00 €, por parte do Agrupamento de Escolas Dr. Azevedo Neves, nos termos e com os fundamentos enunciados na informação identificada no ponto anterior.
3. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Modificação Orçamental.

| Descentralização Acerto Final Ano Lectivo 2017/2018 | | | | |
|---|---|----------------------------|-------------|-------------------|
| AGRUPAMENTO | ESTAB. ENSINO | NIB | Nº CONTRIB. | Total de Verba |
| Agrup. de Escolas Almeida Garrett | EB1/JI Alfragide | 0035 0277 0000 0404 0306 7 | 600 070 204 | € 890,25 |
| | EB1/JI Quinta Grande | | | |
| | EB1/JI Alto do Moinho | | | |
| Agrup. de Escolas de Alfornelos | EB1/JI Orlando Gonçalves | 0035 0085 0003 7086 4311 3 | 600 067 416 | € 757,50 |
| | EB1 Alice Leite | | | |
| | EB1/JI M ^ª Irene Lopes Azevedo | | | |
| | EB1/JI Santos Matos | | | |
| Agrup. de Escolas José Cardoso Pires | EB1/JI Brito Pais | 0035 0221 0000 0687 0307 5 | 600 074 307 | € 378,50 |
| | EB1/JI Moinhos da Funcheira | | | |
| | EB1/JI José Garcês | | | |
| | EB1/JI A-da-Beja | | | |
| Agrup. de Escolas Pioneiros da Aviação Portuguesa | EB1/JI Terra dos Aroos | 0035 0679 0000 0462 4313 0 | 600 074 340 | € 664,50 |
| | EB1 Gago Coutinho | | | |
| | EB1/JI Vasco Martins Rebelo | | | |
| Agrup. De Escolas Mães D'Água | Artur Bual | 0035 0085 0004 6828 2303 7 | 600 083 403 | € 456,50 |
| | JI Faigueira | | | |
| Agrup. de Escolas Miguel Torga | EB1 Ricardo Alberty | 0035 0085 0007 6239 3307 1 | 600 079 945 | € 359,00 |
| | JI São Brás | | | |
| | EB1 Artur Marinho Simões | | | |
| Agrup. de Escolas Fernando Namora | EB1/JI Sacadura Cabral | 0035 0173 0000 0695 8300 3 | 600 079 902 | € 1.144,25 |
| | EB1/JI Brandoa | | | |
| | JI Brandoa | | | |
| Agrup. de Escolas da Damaia | EB1/JI Cova da Moura | 0035 0277 0000 4126 4308 9 | 600 080 021 | € 848,50 |
| | EB1 Padre Himalaia | | | |
| | EB1/JI Águas Livres | | | |
| | JI Damaia | | | |
| Agrup. de Escolas Cardoso Lopes | EB1/JI da Mina | 0035 0085 0003 9705 9306 8 | 600 078 655 | € 338,00 |
| | EB1 Apúlgio Gomes | | | |
| | JI Cerrado da Bica | | | |
| Agrup. de Escolas Amadora Oeste | EB1/JI Manuel Heleno | 0035 0085 0000 8500 5321 0 | 600 079 414 | € 733,00 |
| | EB1/JI da Ventelira | | | |
| | EB1/JI Raquel Gameiro | | | |
| Agrup. de Escolas D. João V | EB1/JI Alice Vieira | 0035 0277 0000 1148 9305 3 | 600 084 400 | € 764,25 |
| TOTAL | | | | € 7.334,25 |

TRANSPORTE ESCOLAR – AGRUPAMENTO AMADORA OESTE.

Aprovada, por unanimidade.

1. A descentralização da verba no valor total de 3.726,94 € para o Agrupamento Amadora Oeste no âmbito do transporte escolar, e nos termos enunciados na informação dos serviços com o n.º 96817, de 28.11.2017, do DEDS/DAFA.
2. Que a presente proposta fique sujeita a posterior cabimentação, após a aprovação da 10.ª Modificação Orçamental.

PROC. N.º 27-PL/89 (REQ. N.ºs 101375/16 e 74760/17) – REQUERENTE: AUGUSTO CRUZ COSTA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2013 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – DISCUSSÃO PÚBLICA.

Aprovada, por unanimidade.

O pedido de alteração do licenciamento relativo à operação de loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 1/2013, requerida por Augusto Cruz Costa e nos termos da Informação Técnica, de 17.11.2017, do DAU.

SIMAS - FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT) PARA O EDIFICADO DOS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA, PARA O PERÍODO DE 1 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA ESPAP – ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I. P. [AQ-ELE 2015 – LOTE 8 AGREGADO (BTN, BTE E MT)]) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento.

REABILITA + - PROCESSO N.º 36/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2172, de 16.11.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo proprietário do imóvel sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 30, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 34.450,00 €;
- Participação da Câmara Municipal da Amadora: 6.890,00 €;

2. Que a participação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CERIMÓNIA DE CONDECORAÇÃO DOS HOMENAGEADOS DA ÁREA DO DESPORTO/AMADORA 2017 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM A AGC – AMADORA GIMNO CLUBE.

Aprovada, por maioria.

1. A realização da Cerimónia de Condecoração dos Melhores Agentes Desportivos da Amadora 2017 nos termos e para os efeitos apresentados na Informação n.º 97029, de 28.11.17, do DEDS/DD;

2. A minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo de enquadramento ao apoio municipal, com as correções propostas no Parecer Jurídico n.º 186/CP/17, de 30.11.2017, do DAG/GAJ;

3. A atribuição de um subsídio de 30,000.00 € ao Amadora Gimno Clube como comparticipação nos custos de organização e produção da iniciativa.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 670,00 €, nos termos da informação n.º 92326, de 13.11.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 239,00 €, nos termos da informação n.º 92330, de 13.11.2017, do DEDS/DIS.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

DELIBERAÇÕES

LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2018.

Aprovada, por maioria.

Ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação, a seguinte proposta:

1. Fixar as taxas do IMI, a liquidar em 2018, nos seguintes termos:

- Prédios rústicos – 0,8%
- Prédios Urbanos – 0,34%

2. Aplicar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI, minorações de 30% da taxa do IMI, às seguintes áreas habitacionais:

- a) **Freguesia Águas Livres** – Av. D. José I e Buraca Velha
- b) **Freguesia Falagueira-Venda Nova** – Parque Aventura-Bosque
- c) **Freguesia Mina de Água** – Mina Sudeste
- d) **Freguesia Venteira** – Venteira Centro

LANÇAMENTO DA DERRAMA – ANO 2018.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta para autorização de:

1. Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2018, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;

2. Lançamento de uma taxa reduzida de derrama 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, conforme o previsto no n.º 12 do artigo 18.º do RFALEI.

PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS – ANO 2018.

Aprovada, por unanimidade.

1. Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2018 e a aplicar em 2019, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI.

2. Submeter, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à aprovação da assembleia municipal, para os efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º do mencionado diploma legal.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2018 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, os referidos documentos previsionais de gestão e relativos ao ano de 2018.

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2018.

Aprovada, por maioria.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2018, bem como o mapa de pessoal.

SIMAS – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO 2018.

Aprovada, por maioria.

Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e da alínea c) do artigo 17.º do Regulamento de Organização dos SIMAS, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2018 dos SIMAS de Oeiras e Amadora, bem como solicitar a aquele órgão deliberativo, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais a realizar em 2018, nos termos do artigo 12.º da LCPA.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

DELIBERAÇÕES

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Águas Livres, com a respetiva republicação;
2. A proposta à Assembleia Municipal para autorização da alteração do presente Contrato Interadministrativo.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao contrato interadministrativo celebrado com a junta de freguesia da Venteira, com a respetiva republicação;
2. Submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao contrato interadministrativo.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DAS ÁGUAS LIVRES – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia das Águas Livres, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao presente acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE ALFRAGIDE – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia de Alfragide, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA ENCOSTA DO SOL – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Encosta do Sol, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA FALAGUEIRA/VENDA NOVA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. Aprovar as alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Falagueira-Venda Nova, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA MINA DE ÁGUA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Mina de Água, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao acordo de execução.

ACORDO DE EXECUÇÃO RELATIVO A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DA VENTEIRA – ALTERAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

1. As alterações ao acordo de execução a celebrar com a junta de freguesia da Venteira, com a respetiva republicação;

2. Submeter à Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos os normativos legais constantes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a alteração ao acordo de execução.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aprovada, por unanimidade.

1. Delegar na Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com o n.º 1 dos artigos 44.º e 47.º, ambos da Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 46.º do CPA, as seguintes competências:

- Os poderes conferidos pela alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005 de 23 de fevereiro no tocante à fiscalização das matérias previstas no Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua redação atual, bem como a aplicação das sanções nele previstas nos parques de estacionamento sob jurisdição do Município da Amadora;
- Os poderes conferidos ao dono de obra, previstos no Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de outubro, que estabelece as regras gerais de planeamento, organização e coordenação para promover a segurança, higiene e saúde no trabalho em estaleiros de construção;
- No âmbito da execução do contrato, as competências cometidas ao contraente público/dono da obra pelo referido diploma legal, salvo em matéria de modificação, resolução e revogação do contrato, bem como, e no que se refere ao contrato de empreitadas de obras públicas, as competências previstas no Decreto-Lei nº 190/2012 de 22 de agosto (aplicável a contratos celebrados até 1 de julho de 2016) e no *Decreto-Lei nº 59/99, de 02.03 (aplicável a contratos de empreitada celebrados até 30 de julho de 2008)*.

2. Ratificar todos os atos praticados pelo ora delegado, no âmbito das competências objeto da proposta.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E DA ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade.

a) Nos termos e para os efeitos previstos na Portaria 216/2017, de 20 de julho, autorização para a atualização extraordinária requerida pela Clece, SA., que se traduz num aumento de cada um dos preços unitários homem/hora em 4,41%, no aumento do preço mensal da limpeza programada regular de 33.486,17 € + IVA para 34.963,53 € + IVA e num aditamento ao contrato no valor total de 33.979,28 € + IVA para o período entre 1 de janeiro de 2017 e 30 de novembro de 2018;

b) Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, art.º 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), autorização para a assunção do correspondente compromisso plurianual para 2018 no valor de 16.250,96 € + IVA.

PROJETO AMASÉNIOR – APOIO ALIMENTAR.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir a comparticipação financeira, no montante global de 37.754,12 € às seguintes entidades: 10.199,03 € à AFID, 13.709,51 € à SFRAA e 13.845,58 € à SCMA, no âmbito do Projeto AmaSénior – Apoio Alimentar, nos termos da Informação dos serviços n.º 97166, de 29.11.2017, DEDS/DIS.

UTILIZAÇÃO DOS RECINTOS DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DA AMADORA (2016/2017) – 3.º PEDIDO.

Aprovada, por unanimidade.

O pagamento no total de 1.260,00 €, ao Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Agrupamento de Escolas Fernando Namora e Agrupamento de Escolas Mães D'Água, nos termos do quadro da Informação n.º 97835, de 30.11.2017, do DEDS/DD.

| Quadro 2 - VALOR A PAGAR | |
|--|----------------|
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MIGUEL TORGA | 795 € |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO NAMORA | 65 € |
| AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MÃES D' ÁGUA | 400 € |
| TOTAL | 1.260 € |

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

A Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **80.825.562,86 €**.

DELIBERAÇÕES

TARIFA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.

Aprovada, por maioria.

a) As tarifas de gestão de resíduos sólidos urbanos, no termos da informação n.º 102539, de 18.12.2017, do DF e constantes do seguinte quadro:

| Tarifa de gestão de resíduos urbanos | | Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias | Tarifa variável € por m3 |
|--------------------------------------|--|---|--------------------------|
| Doméstico | | 2,6564 | 0,1289 |
| Não doméstico | Indústria, comércio e serviços | 6,4368 | 0,9528 |
| | Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos | 2,6564 | 0,1289 |
| | Câmaras municipais e juntas de freguesia | Isento | Isento |
| | Estado e pessoas coletivas de direito público | 6,4368 | 1,9522 |

b) Nomear um grupo de trabalho para análise e revisão do tarifário ao abrigo da Deliberação n.º 928/2014, publicada na 2.ª série do Diário da República de 15 de abril de 2014, que aprova o Regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos e nos termos das recomendações da ERSAR.

PROC. N.º RG-8525/87 (REQ. 29266/17) – REQUERENTE: BRUNO MANUEL ROCHA CASTRO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade.

A alteração à licença da operação de loteamento que consiste no aumento da área bruta de construção de habitação até 3% e na criação de uma cave confinada ao polígono de implantação, destinada exclusivamente para estacionamento para o Lote 123 do Alvará de Loteamento n.º 10/88 de acordo com o quadro da informação técnica, de 22.11.2017, do DAU.

| LOTE 123 | ÁREAS MÁXIMAS (m ²) | | N.º DE PISOS | TIPO DE OCUPAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| | LOTE | CONSTRUÇÃO/HABITAÇÃO | | |
| ALVARÁ 10/88 | 270,00 | 170,00 | 2P | Habitação |
| PROPOSTO | 270,00 | 175,00 | 2P + 1CV* | Habitação |

*Cave destinada exclusivamente a estacionamento

CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES.

Aprovada, por unanimidade.

A atribuição de uma verba para o Agrupamento de Escolas Cardoso Lopes, no valor total de 2.900,00 €, no âmbito da conservação da rede escolar, e nos termos da informação n.º 97884, de 30.11.2017, do DEDS/DIE.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDIM-DE-INFÂNCIA – APOIO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2016/2017 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização do montante total de 58.506,04 €, para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Protocolo de Colaboração para Apoio ao Funcionamento das Escolas Públicas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância e nos termos do quadro constante da informação n.º 99635, de 7.12.2017, do DEDS/DIE.

| | | | | |
|----------------------------|--|-------------|--|-------------------|
| Manutenção de Equipamentos | Equipamento Ligeiro | 2,22€/aluno | 2.1.2 / 0302 / Ano 2001/ Ação A13 / rubrica 05/040301 | 6482,79€ |
| | Apoio a Manutenção de Equipamentos e consumíveis | 4,31€/aluno | 2.1.2. /0303 /Ano 2001 /Ação A14 / rubrica 05/040301 | 19.244,95€ |
| | Informática na Escola | 1,86€/aluno | 2.1.2. /0916 /Ano 2012/ Ação A 39 / rubrica 05/040301 | 10.135,84€ |
| Promoção de Atividades | Apoio às Festas Escolares | 4.00€/aluno | 2.1.2./0707 / ano 2010 / ação A82 / rubrica 05/040301. | 22.642,46€ |
| Total | | | | 58.506,04€ |

PROJETO “A EXCELÊNCIA NA ESCOLA” – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE JUDO NUNO DELGADO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município da Amadora, o Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, no âmbito do projeto Centro de Treinos da Amadora “Campeões para a Vida”.

2. A atribuição de apoio financeiro à Associação Escola de Judo Nuno Delgado no valor de 8.032,80 €, nos termos da Cláusula Segunda do supramencionado Contrato-Programa.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 600,00 €, nos termos da informação n.º 99735, de 7.12.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 249,00 €, nos termos da informação n.º 99737, de 7.12.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 187,00 €, nos termos da informação n.º 99745, de 7.12/.017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 164,50 €, nos termos da informação n.º 92321, de 13.11.2017, do DEDS/DIS.

REABILITA + - PROCESSO N.º 24/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2191, de 14.12.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua Dr. Azevedo Neves, n.º 94, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

– Custo do orçamento da obra: 2.645,80 €;

– Participação da Câmara Municipal da Amadora: 529,16 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

REABILITA + - PROCESSO N.º 28/2017.

Aprovada, por unanimidade.

1. A informação dos serviços n.º 2129, de 14.12.2017, do DHRU/DIUGE;

A candidatura ao REABILITA +, requerida pelo administrador do condomínio do imóvel sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 18, na freguesia da Mina de Água, Amadora, de acordo com os seguintes valores:

- Custo do orçamento da obra: 11.283,70 €;
- Comparticipação da Câmara Municipal da Amadora: 2.256,74 €.

2. Que a comparticipação da Câmara Municipal da Amadora seja facultada ao proponente da candidatura a partir do momento em que seja verificada a boa execução da obra a efetuar no local, por técnicos municipais.

CONCURSO PÚBLICO PARA O “EIXO ESTRUTURANTE VENDA NOVA/FALAGUEIRA” - EMPREITADA N.º 45/2017 - RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS DO CONCURSO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A alteração ao Mapa de Quantidades afeto ao procedimento concursal denominado “Eixo Estruturante Venda Nova/Falagueira – Execução da Obra”.

2. A retificação oficiosa dos lapsos detetados nos pontos 1.4, 2.1, 4. e 18.3 do Programa de Concurso.

SIMAS – TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE OEIRAS E AMADORA – 2018 – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) através dos quais:

1. Atualizou o tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para ambos os Concelhos, para o ano de 2018, nos seguintes termos:

- a) TRH Água – aumento do valor para 0,0275 €/m³ (mais € 0,0015);
- b) TRH Saneamento – redução do valor para 0,0125 €/m³ (menos € 0,0010).

2. Aprovou a redefinição do valor da TRH de modo sistemático, com a periodicidade semestral, de acordo com a legislação em vigor.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À DUPLICAÇÃO DE UM TROÇO DO CANEIRO DA FALAGUEIRA – VENDA NOVA, NA ZONA DO BAIRRO DO BOSQUE, NO CONCELHO DA AMADORA – 1ª FASE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada de obras públicas destinada à duplicação de um troço do caneiro da Falagueira-Venda Nova, na Zona do Bairro do Bosque – Amadora 1.ª Fase;

b) Aprovou as peças do procedimento;

c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes;

d) Autorizou a celebração de contrato escrito, nos termos do disposto no artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos;

e) Nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE RAMAIS DE LIGAÇÃO NO CONCELHO DA AMADORA, PARA OS ANOS 2018 E 2019 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à instalação ou substituição de redes de abastecimento de água e de ramais de ligação no concelho da Amadora, para os anos de 2018 e 2019, pelo preço base de 346.000,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar para um prazo máximo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a decorrer durante os anos de 2018 e 2019;

- b) Aprovou as peças do procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes;
- d) Nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS COLETORES DA AV. ENG.º BONNEVILLE FRANCO E DO FORTE DE SÃO JOÃO DAS MAIAS NO CONCELHO DE OEIRAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar os atos praticados pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) e através dos quais:

- a) Autorizou a abertura de procedimento por concurso público para a empreitada destinada à execução dos coletores da Av. Eng.º Bonneville Franco e do Forte de São João das Maias, em Oeiras pelo preço base de 533.130,00 €, acrescido de IVA, valor a suportar pelo SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA (inversão do sujeito passivo) a executar para um prazo máximo de execução de 240 (duzentos e quarenta dias), a desenvolver nos anos de 2018 e de 2019;

- b) Aprovou as peças do procedimento;
- c) Nomeou o júri do procedimento com a respetiva delegação de competências para todos os atos processuais que lhe são inerentes;
- d) Nomeou o Coordenador de Segurança em Fase de Projeto.

SIMAS - CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À SUBSTITUIÇÃO DA CONDUTA ADUTORA DA FIGUEIRINHA, NA RUA ENG.º ÁLVARO ROQUETE, NO CONCELHO DE OEIRAS – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento.

SIMAS – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE COLETORES DOMÉSTICOS E PLUVIAIS DE LIGAÇÃO DO LOTEAMENTO MARCONI-PARQUE (ZONA SUL), NA FREGUESIA DA VENTEIRA, NO CONCELHO DA AMADORA – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade.

Ratificar o ato do Conselho de Administração dos SIMAS, através do qual aprovou a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário do procedimento.

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO PARA PROVIMENTO DO CARGO, DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU, DE CHEFE DO GABINETE DE APOIO À GESTÃO DAS ESCOLAS – APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI.

Aprovada, por unanimidade.

1. A composição do júri do procedimento de recrutamento para provimento do cargo, de direção intermédia de 3.º grau, de Chefe do Gabinete de Apoio à Gestão das Escolas, da Câmara Municipal da Amadora:

Presidente: Sr. Diretor do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural, Luís Miguel Serpa Soares Vargas;

Vogais efetivos: Sr.ª Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Braga Valente e Sr.ª Chefe da Divisão de Intervenção Social, Dr.ª Ana Vitória Moreno Casaca Fialho.

Vogais Suplentes: Sr.ª Chefe da Divisão de intervenção Cultural, Dr.ª Vanda Lúcia Tavares Santos e Sr. Chefe do Gabinete de Desporto, Dr. Hugo Ricardo Amarante Crispim.

2. Que a presente proposta seja remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo para competente autorização, nos termos do n.º 1, do art.º 13.º da Lei n.º 49/2012.

SISTEMA TELEFÓNICO DE ASSISTÊNCIA PERMANENTE NO MUNICÍPIO (STAPA) – APOIO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DA AMADORA.

Aprovada, por unanimidade.

Atribuir à Santa Casa da Misericórdia da Amadora (SCMA) o valor de 3.997,00 €, no âmbito do protocolo de colaboração celebrado com a SCMA, nos termos da informação n.º 102953, de 19.12.2017, do DEDS/DIS.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DA AMADORA E A COMUNIDADE VIDA E PAZ, NO ÂMBITO DE ESPAÇO NÃO HABITACIONAL E APOIO FINANCEIRO.

Aprovada, por unanimidade.

1. A minuta do contrato de arrendamento de espaço não habitacional, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e a Comunidade Vida e Paz;

2. Atribuir à Comunidade Vida e Paz o apoio financeiro de 3.500,00 €, nos termos da informação n.º 102385, de 15.12.2017, do DEDS/DIS.

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

INFORMAÇÕES

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ PEDRO AMARO DOS SANTOS REIS.

Aprovado, por unanimidade.

Manifestar à família, amigos e aos Xutos & Pontapés o mais profundo pesar pelo desaparecimento de **Zé Pedro**.

DELIBERAÇÕES

PAPSE – PROGRAMA DE APOIO AOS PROJETOS SOCIOEDUCATIVOS – ANÁLISE DE CANDIDATURAS – ANO LETIVO 2017/2018.

Aprovada, por unanimidade.

A descentralização de verba num total de 26.244,92 € para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE), nos termos da informação n.º 98009, de 30.11.2017, do DEDS/DIE.

| Agrupamentos de Escolas | EIXO I (20%) | EIXO II (75%) | EIXO III Tranche única | Total A descentralizar | Verbas a cativar |
|---------------------------------|-------------------|----------------|------------------------|------------------------|------------------|
| Almeida Garrett | 1.069.46€ | - | - | 1.069.46€ | 1.069.46€ |
| Alfornelos | 1.136.63€ | - | - | 1.136.63€ | 1.136.63€ |
| Amadora Oeste | 2.221.46€ | 1.875€ | 1.500€ | 5.596.46€ | - |
| Cardoso Lopes | 1.254.72€ | - | - | 1.254.72€ | - |
| Damaia | 1.125.62€ | - | - | 1.125.62€ | - |
| D. João V | 486.42€ | - | - | 486.42€ | - |
| Fernando Namora | 2.177.10€ | - | - | 2.177.10€ | - |
| Miguel Torga | 1.002.06€ | 1.875€ | 1.500 € | 4.377.06€ | - |
| J. Cardoso Pires | 1.156.27€ | - | - | 1.156.27€ | 1.156.27€ |
| Mães D'água | 707.92€ | - | - | 707.92€ | - |
| Dr. Azevedo Neves | 1.233.26€ | - | - | 1.233.26€ | - |
| Pioneiros da Aviação Portuguesa | 2.549€ | 1.875€ | 1.500€ | 5.924€ | - |
| Total | 16.119.92€ | 5.625 € | 4.500€ | 26.244.92€ | 3.362.36€ |

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 206,00 €, nos termos da informação n.º 99660, de 07.12.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 299,00 €, nos termos da informação n.º 99731, de 07.12.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 249,00 €, nos termos da informação n.º 99746, de 07.12.2017, do DEDS/DIS.

FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – APOIO ECONÓMICO.

Aprovada, por unanimidade.

O apoio económico no valor de 105.90 €, nos termos da informação n.º 101130, de 12.12.2017, do DEDS/DIS.

EDITAIS

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a Egzit Dance – Associação Cultural, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 07 de dezembro de 2017.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e a AGC - Amadora Gimno Clube, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 18 de dezembro de 2017.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora e o Desportivo Operário do Rangel, o qual se encontra disponível em “www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed” para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Paços do Município da Amadora, 18 de dezembro de 2017.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, que nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo do disposto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o regime do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município da Amadora o Agrupamento de Escolas José Cardoso Pires e a Associação Escola de Judo Nuno Delgado, o qual se encontra disponível em "www.cm-amadora.pt/municipio/editais-avisos-comunicados/contratos-programa-ed" para consulta.

Para constar e devidos efeitos, se lavra o presente edital e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

E eu, Paula Ascensão (Assinatura ilegível), MARIA PAULA CORDEIRO ASCENSÃO, Técnica Superior de Direito da Divisão de Gestão Administrativa e Contratação, por subdelegação de competências do Diretor do Departamento de Administração Geral, Despacho n.º 08/DDAG/2017, de 20/12, Separata n.º 30, de 29/12/2017, o subscrevi.

Paços do Município da Amadora, 29 de dezembro de 2017.

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

N.º 8/2017

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Ordinária de 20 de dezembro de 2017, foram aprovadas as tarifas de gestão de resíduos urbanos para o ano de 2018, constantes do seguinte quadro:

| Tarifa de gestão de resíduos urbanos | | Tarifa de Disponibilidade € por 30 dias | Tarifa variável € por m3 |
|--------------------------------------|--|---|--------------------------|
| Doméstico | | 2,6564 | 0,1289 |
| Não doméstico | Indústria, comércio e serviços | 6,4368 | 0,9528 |
| | Instituições particulares de solidariedade social, pessoas coletivas de utilidade social e pessoas coletivas sem fins lucrativos | 2,6564 | 0,1289 |
| | Câmaras municipais e juntas de freguesia | Isento | Isento |
| | Estado e pessoas coletivas de direito público | 6,4368 | 1,9522 |

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 21 de dezembro de 2017

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2017, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a **“Participação do Município no IRS”**, com o seguinte teor:

Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do município da Amadora, aos rendimentos relativos a 2018 e a aplicar em 2019, nos termos do artigo do n.º 2 do artigo 26.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.
Amadora, 27 de dezembro de 2017

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º

73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2017, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2017, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea b) do artigo 14.º conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o **“Lançamento da Derrama para o ano 2018”**, com o seguinte teor:

1 – Lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para o ano de 2018, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir de 150.000,00 €, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do RFALEI;

2 – Lançamento de uma taxa reduzida de derrama 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios, que no ano anterior não ultrapasse os 150.000,00 €, conforme o previsto no n.º 12 do artigo 18.º do RFALEI.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de dezembro de 2017

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares

Edital

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público, nos termos do disposto no artigo 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sequência da deliberação de Câmara tomada na Reunião Extraordinária de 11 de dezembro de 2017, aprovada pela Assembleia Municipal da Amadora na Sessão Ordinária de 21 de dezembro de 2017, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o **“Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano 2018”**, com o seguinte teor:

1 – Fixar as taxas do IMI, a liquidar em 2018, nos seguintes termos:

- Prédios rústicos – 0,8%
- Prédios Urbanos – 0,34%

2 – Aplicar, nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e aos prédios constantes da listagem em anexo, minorações de 30% da taxa do IMI, às seguintes áreas habitacionais:

- a) **Freguesia Águas Livres** – Av. D. José I e Buraca Velha
- b) **Freguesia Falagueira-Venda Nova** – Parque Aventura-Bosque
- c) **Freguesia Mina de Água** – Mina Sudeste
- d) **Freguesia Venteira** – Venteira Centro

D. José I

| Morada | Minorações para 2018 | Freguesia | Matriz da freguesia extinta | Fraccionamento |
|----------------------|----------------------|--------------|-----------------------------|-------------------------------|
| Avª D. José I, nº 59 | 30% | Águas Livres | 180 | A, B, C, D, E, F, G, H, I e J |

Buraca Velha

| Morada | Minorações para 2018 | Freguesia | Matriz da freguesia extinta | Fraccionamento |
|----------------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|
| Rua Padre Américo, n.º 6 | 30% | Águas Livres | 89 | Não está fraccionado |
| Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 16 | 30% | Águas Livres | 1637 | A e B |
| Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 18 | 30% | Águas Livres | 88 | A, B, C, D, E e F |
| Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 27 | 30% | Águas Livres | 79 | Não está fraccionado |

Parque Aventura-Bosque

| Morada | Minorações para 2018 | Freguesia | Matriz da freguesia extinta | Fraccionamento |
|---|----------------------|-----------------------|-----------------------------|--|
| Av. Comandante Luís António da Silva, 2; 2-A; 2-H - Rua Elias Garcia,190; 190-A | 30% | Falagueira-Venda Nova | 3452 | A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU e AV |
| Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-J; 2-B; 2-C; 2-I; 2-L | 30% | Falagueira-Venda Nova | | |
| Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-N; 2-D; 2-E; 2-M; 2-O | 30% | Falagueira-Venda Nova | | |
| Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 2-Q; 2-F; 2-G; 2-P; 2-R | 30% | Falagueira-Venda Nova | | |

| | | | | |
|--|-----|-----------------------|------|-------|
| Av. Comandante Luís António da Silva, n.º 10 | 30% | Falagueira-Venda Nova | 1432 | _____ |
|--|-----|-----------------------|------|-------|

Venteira Centro

| Morada | Minorações para 2018 | Freguesia | Matriz da freguesia extinta | Fraccionamento |
|--|----------------------|-----------|-----------------------------|--|
| Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 9 | 30% | Venteira | 810 | A, B, C, D, E, F, G, H, I e J |
| Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 18 | 30% | Venteira | 3577 | A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L |
| Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º 54; 54-A; 54-B | 30% | Venteira | 500 | A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L e M |
| Rua Elias Garcia, n.º 323 Praça Álvaro Lopes, n.º 3; 3-A | 30% | Venteira | 1310 | A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U e V |

Mina Sudeste

| Morada | Minorações para 2018 | Freguesia | Matriz da freguesia extinta | Fraccionamento |
|-----------------------------|----------------------|--------------|-----------------------------|----------------|
| Av. Miguel Bombarda, n.º 19 | 30% | Mina de Água | 388 | _____ |

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, Arlindo Pinto (Assinatura ilegível), Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Amadora, 27 de dezembro de 2017

A Presidente,
Assinatura ilegível
Carla Tavares